

IMPOSTO DO SELO NOS CONTRATOS DE TRABALHO E OUTROS**Área de Prática de Direito de Trabalho**

O Orçamento de Estado para o ano de 2010, publicado ontem e cuja entrada em vigor ocorre na presente data, procedeu a diversas alterações ao Código do Imposto do Selo, das quais destacamos, ao nível das matérias laborais, a revogação da obrigação de pagamento de imposto do selo nos contratos de trabalho, bem como nos acordos de revogação de contrato de trabalho e nos acordos de isenção de horário de trabalho.

Assim, a partir de hoje, deixa de ser devido o pagamento de imposto de selo nas situações acima referidas, entre outras.

STAMP DUTY FOR EMPLOYMENT CONTRACT AND OTHERS**Employment Law Practice Area**

The Budget Law for 2010, published yesterday and entering into force today, introduces several amendments to the Stamp Duty Code, from which we highlight the elimination of the obligation to pay stamp duty when celebrating employment contracts, in employment termination agreements and exemption of working schedule agreements.

Therefore, as of today, the payment of stamp duty is no longer due in the above mentioned situations, amongst others.

Este Highlight contém informação e opiniões expressas de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos. Para mais informações, por favor contacte-nos através do email info@abreuadvogados.com

This Highlight is not intended to be a comprehensive review of all developments in the law and practice, or to cover all aspects of those referred to. Readers should take legal advice before applying the information contained in this publication to specific issues or transactions. For more information please contact us at info@abreuadvogados.com